



LIGAÇÃO DIRETA

"Por toda a parte o homem encontra oposição, vive continuamente em luta, e morre segurando suas armas."

Arthur Schopenhauer

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - Editado pela Assessoria de Comunicação

09 de março de 2018

GRUPO CEEE - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019

Categoria **APROVA A PROPOSTA DO GRUPO CEEE**, em assembleias que contaram com **1.140** presentes, sendo que **756** aprovaram, **379** rejeitaram e **05** se abstiveram de votar.

Principais tópicos da proposta:

-Apartir de março de 2017, aplicação de 4,69% (quatro por cento e sessenta e nove centésimos) nas cláusulas sociais (Reembolso de Plano de Saúde, Bônus Alimentação, Auxílio Creche, Auxílio Diferença de Caixa, Auxílio a Empregados Portadores de Deficiência Física, Auxílio a Empregados Pais de Portadores de Deficiência, Auxílio Funeral e Gratificação Mensal Temporária);

-Apartir de 01/11/2017, 4,69% (quatro por cento e sessenta e nove centésimos), não cumulativo, incidindo sobre os valores da matriz salarial vigente em 28 de fevereiro de 2017. O pagamento será em parcela única, e realizado imediatamente após a assinatura do Acordo Coletivo, considerando-se o prazo de fechamento da folha de pagamento;

-Será dividido em caráter indenizatório e em parcela única, um prêmio no valor de R\$ 3 milhões de reais, a ser rateado entre os empregados do Grupo CEEE. O referido prêmio será dividido de forma linear aos empregados da CEEE-GT e da CEEE-D, e será creditado na folha do mês de junho/2018;

Nota 1: Excluem-se os empregados com contrato de trabalho suspenso há mais de 6 (seis) meses da data de apuração referida na Nota 2;

Nota 2: A quantidade de empregados abrangidos será apurada no dia 31 de maio de 2018.

-Gratificação Especial: Será criada Comissão Paritária para estudar o critério que sustenta o pagamento desta cláusula, que deverá em 60 (sessenta) dias apresentar resultado.

-O presente ACT vigorará de 01/03/2017 até 28/02/2019;

1) A partir de março de 2018, as cláusulas sociais serão reajustadas pelo INPC verificado no período de março de 2017 até fevereiro de 2018;

2) No mês de setembro de 2018, a recomposição salarial ocorrerá de forma não cumulativa, sobre a matriz salarial vigente em 28 de fevereiro de 2018, aplicado o INPC verificado para o período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018.

-Todas as demais cláusulas do acordo revisando foram renovadas.

Vide Verso

Cabe esclarecer, que esta proposta da CEEE está longe de atender o que foi solicitado pela categoria na Pauta de Reivindicação apresentada em fevereiro de 2017.

A empresa não foi sensível, não estabeleceu uma negociação de fato. Impôs aos eletricitários, a vontade do governo, diante de um quadro totalmente desfavorável à classe eletricitária.

O tempo todo, sabedores que são, do momento crítico que estamos vivendo, onde o governo não economiza esforços na tentativa de vender a CEEE, tendo neste jogo a opinião pública como uma peça fundamental, nos fez de reféns num ato de poder, de quem tem as melhores armas.

Nesta proposta indecente, deixa claro o ataque à organização dos trabalhadores, o arrocho salarial, não repassando sequer o INPC do período.

A atual gestão da CEEE, com certeza, ficará como uma página triste na história da categoria dos eletricitários.

#NÃO ESQUECEREMOS#

A democracia se constrói com participação, com respeito às diferenças, com diálogo.

A vontade da maioria foi de aprovar; opiniões contrárias são entendidas e respeitadas. Somente com um movimento forte de resistência, mudaríamos este quadro; todas as vezes que se consultou os colegas com a possibilidade de um enfrentamento, obtivemos a resposta que não era o momento.

Fica aqui, um convite à reflexão; precisamos ter consciência do peso do voto nas eleições para o município, para o estado, para a nação. Votar e apoiar partidos políticos que se posicionam contra a classe trabalhadora, é este o resultado. Escolher parlamentares que votam contra conquistas históricas, que no passado já mostraram quem apoiavam, dá nisso. A maioria dos servidores públicos votou e fez campanha para o Governador Sartori, agora a responsabilidade pelos prejuízos não pode ficar na conta dos sindicatos.

Este acordo a ser assinado, foi o possível, por todos estes fatos e motivos.

**“UM SINDICATO FORTE EM CONQUISTAS E AVANÇOS,
EXIGE A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA!”**

A Diretoria.